

2555
K

CONTRATO Nº 36/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA P&B DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador Marcílio Magela de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Alameda das Aroeiras, nº 419, Bairro Jardim das Piteiras, CEP: 35661-332, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº M-4.045.099, inscrito no CPF sob o nº 563.718.376-72, e a Empresa **P&B DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA**, qualificada no **CONTRATO Nº 36/2018**, decorrente da Concorrência Pública nº 01/2018, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do contrato nº 36/2018, prevista na cláusula segunda, pelo período de 12 meses-03/12/20 a 02/12/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 36/2018 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 03 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADA


Leonardo Lopes
PeB Comunicação
Sócio Diretor
Atendimento